## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 14 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, , Edson Roberto Sualdini Escrivão Judicial I, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0005981-45.2013.8.26.0037 ordem 503/2013

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse -

Requerente: **Ajaf Incorporações Ltda**Requerido: **Gilmar Fernandes e outro** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos, etc....

Nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo constante de fls. 105/106, ficando extinta a presente ação.

Em caso de descumprimento, deverá ser dado início ao cumprimento de sentença, de forma eletrônica, protocolando na classe 156.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 14 de novembro de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>Data</u>

Em \_/\_\_/\_, recebo estes autos em cartório.

- escrevente-